



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482/2025

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DE ARAPORÃ – MG., AO ESTUDANTE NICOLAS OLIVEIRA FREITAS, EM RECONHECIMENTO ÀS CONQUISTAS OBTIDAS NA OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito Legislativo de Araporã-MG.**, ao estudante **NICOLAS OLIVEIRA FREITAS**, pela destacada participação e conquistas nas edições da **Olimpiada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP**, realizadas em 2023 e 2024, obtendo:

- **18ª OBMEP – 2023:** Medalha Nacional de **Prata** e Medalha Regional/Estadual de **Ouro**;
- **19ª OBMEP – 2024:** Medalha Nacional de **Bronze** e Medalha Regional/Estadual de **Prata**.

Art. 2º – A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã, em 13 de Outubro de 2025.


WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

